

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

YGOR KLAY MORAIS LEITE

**ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SURDA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS:
ANÁLISE ATUAL DOS PRINCIPAIS ASPECTOS**

GOIÂNIA-GO

2024

YGOR KLAY MORAIS LEITE

**ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SURDA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS:
ANÁLISE ATUAL DOS PRINCIPAIS ASPECTOS**

Artigo científico apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação da Profa. **Dra.** Cristhyan Martins Castro Milazzo.

GOIÂNIA-GO

2024

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SURDA PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: análise atual dos principais aspectos

ASSISTANCE TO THE DEAF POPULATION BY THE MILITARY POLICE OF GOIÁS: current analysis of key aspects

Ygor Klay Morais Leite*

Dra. Cristhyan Martins Castro Milazzo**

Resumo: Este estudo analisou o acesso da população surda ao serviço de segurança pública prestado pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Para tanto foram examinadas as bases da formação dos policiais militares do Estado de Goiás, com foco na preparação desses agentes para lidar com a comunidade surda e os aspectos da interação entre pessoas surdas e policiais militares presentes nas ocorrências policiais registradas no município de Goiânia – GO, nos anos de 2022 e 2023. Os resultados apontam existir direcionamento da formação policial para atendimento diferenciado a minorias e grupos vulneráveis de modo geral, porém superficial no que tange à população surda. No referencial teórico, identificamos práticas das Polícias Militares de outros entes federativos, estudos acerca do que é legalmente exigido dos órgãos públicos para inclusão de surdos, bem como aspectos importantes da cultura surda para a atividade policial. Por outro lado, os registros das ocorrências policiais fornecem um parâmetro de resultados do modelo atual adotado e permitem confrontar o idealizado e a prática do atendimento aos surdos pela força policial em questão. O estudo conclui apontando as barreiras comunicacionais identificadas e apresenta uma proposta de plano de ação, com gestões capazes de atender a necessidade de adequação institucional para atendimento digno aos cidadãos surdos.

Palavras-chave: Polícia Militar; População Surda; Atendimento; Libras.

Abstract: This study analyzed the access of the deaf population to public security services provided by the Military Police of the State of Goiás. To this end, it examined the training foundations of military police officers in Goiás, focusing on how these officers are prepared to interact with the deaf community and on aspects of interaction between deaf individuals and police officers recorded in police reports in the city of Goiânia, GO, during 2022 and 2023. The results indicate that while police training includes a general focus on differentiated service for minorities and vulnerable groups, this training remains superficial regarding the deaf population. In the theoretical framework, we identified practices from Military Police forces in other federative units, studies on the legal requirements for public agencies concerning the inclusion of the deaf, and important cultural aspects of the deaf community for police activities. On the other hand, police report records provide a benchmark for evaluating the outcomes of the current model and allow for a comparison between the intended and actual service provided to the deaf by the police force in question. The study concludes by highlighting the communication barriers identified and presents a proposed action plan with steps aimed at meeting the institutional adjustments needed to ensure dignified service for deaf citizens.

Keywords: Military Police; Deaf people; Assistance; Brazilian Sign Language (Libras)

* Tenente Coronel da PMGO, Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: ygorklay@gmail.com

** Especialista (PCGO), Mestre em Ciências Penais pela UFG e Dra. em Ciências da Religião pela PUCGO. Docente efetiva da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

1 INTRODUÇÃO

Tendo por norte a efetiva aplicação do que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos e toda a malha normativa oriunda do seu acolhimento pelo ordenamento jurídico brasileiro, este trabalho debruça-se sobre os aspectos observáveis da relação entre a população Surda* e a Polícia Militar do Estado de Goiás, no que concerne à acessibilidade e comunicação durante o atendimento de ocorrências policiais.

Desta feita, a pesquisa buscou identificar possíveis obstáculos comunicacionais, observáveis na prestação do serviço de polícia ostensiva à comunidade Surda do município de Goiânia, entre os anos de 2022 e 2023, para, a partir daí, propor estratégias viáveis que assegurem o acesso igualitário da população Surda à salvaguarda estatal promovida pela Polícia Militar de Goiás.

Sabe-se que a inclusão social de grupos vulneráveis tem norteado as políticas públicas de forma impositiva desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando todos foram declarados iguais, em direitos, perante a lei. Desta forma, o poder público, *latu sensu*, e as instituições policiais, *stricto sensu*, vem sendo constantemente ajustados para promover o atendimento adaptado às necessidades específicas desses grupos.

Nesse contexto, o estudo procurou problematizar a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás junto à população Surda respondendo à seguinte questão: Os agentes e os canais de atendimento da PMGO estão capacitados e adaptados para prestar o serviço de polícia ostensiva e promover atendimento emergencial aos cidadãos Surdos?

Partiu-se da hipótese de que a formação dos operadores de segurança pública militares não fornece capacitação suficiente para atendimento policial adequado à população Surda, o que se reflete em barreiras comunicacionais, tanto no atendimento de chamadas via Central de Operações – COPOM, quanto no trato interpessoal com as equipes das viaturas.

Em decorrência da comunicação prejudicada, acreditou-se também, inicialmente, que os Registros de Atendimento Integrado (RAI), feitos pela PMGO envolvendo cidadãos Surdos, não representam verdadeiramente o universo das demandas por segurança dessa população, que, por impossibilidade de se comunicar com os policiais, deixa de acioná-los, tornando-se ainda mais vulneráveis.

*Utilizo o termo Surdo, Surda, Surdos, Surdas com “S” maiúsculo para identificar esses cidadãos como membros de uma comunidade linguística com cultura e identidade próprias, em contraposição ao “s” minúsculo que está associado à ideia de “ouvido com defeito” ou “problema a ser resolvido”. Para mais esclarecimentos cf. Sacks (1998).

Diante das hipóteses iniciais, ergueu-se como objetivo maior desta pesquisa colaborar para a promoção de políticas públicas de aprimoramento da acessibilidade da comunidade Surda aos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de Goiás, com vistas a proporcionar maior sensação de segurança aos cidadãos Surdos.

Para isso, foram examinados os documentos da formação de policiais militares, com foco em identificar elementos de capacitação voltados ao atendimento à população Surda. Em seguida, foram explorados os RAIs feitos pela PMGO, envolvendo pessoas Surdas, no município de Goiânia, entre os anos de 2022 e 2023. A partir dos resultados obtidos, foram propostas ações a serem adotadas pela gestão da segurança pública em Goiás que poderiam contornar as barreiras comunicacionais identificadas.

Avaliar e propor ações inclusivas e de acessibilidade dos cidadãos Surdos ao serviço público é uma forma de enfrentamento dos paradigmas sociais contemporâneos, uma vez que, no contexto brasileiro, a população Surda representa uma parcela significativa da população, que enfrenta obstáculos consideráveis no acesso a serviços essenciais. O Brasil abriga mais de 2,5 milhões de pessoas Surdas (1,2% da população total), segundo a ‘Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022, os quais compartilham uma realidade marcada por desafios diários, especialmente quando se trata de interação com órgãos públicos e outras entidades prestadoras de serviços (IBGE, 2023).

A legislação brasileira, sensível à necessidade de inclusão, estabeleceu o uso obrigatório da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos públicos e de atendimento ao público, no entanto, muitos cidadãos Surdos ainda se deparam com barreiras na comunicação e na acessibilidade a serviços essenciais (Brasil, 2000; Brasil, 2002).

Por esta razão, a pesquisa desenvolvida, sobre a relação entre a comunidade Surda e os integrantes da Polícia Militar da Goiás durante o exercício do seu trabalho, tem grande relevância social. Além disso, mergulhar no tema, permitiu trazer à luz aspectos práticos e realísticos da interação da comunidade Surda com a força policial militar, uma vez que, seja como interessado ou alvo da ação da polícia, o indivíduo Surdo é detentor de direitos que não podem ser prescindidos por ruídos na sua comunicação com o operador de segurança pública (Gianotto; Manfro; Marques, 2017).

O assunto em questão reverbera ainda mais sua pujante relevância, quando se pondera que a surdez é, em muitos casos, um fator interseccional, duplamente excludente da proteção do Estado para pessoas que acumulam outras vulnerabilidades, como: mulheres, crianças,

idosos, negros, população LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência física ou transtornos mentais (Lopes; Griebeller; Vergara, 2020).

Ao final da pesquisa, foi possível perceber, à luz do arcabouço jurídico conquistado pelo movimento em defesa da comunidade Surda brasileira, que as décadas de conquistas de ferramentas legais para ajustes sociais inclusivos aos cidadãos surdos gerou reflexos na atuação policial militar. Contudo, em seu desenlace, o que a pesquisa retrata é um registro momentâneo, circunscrito no espaço, mas pragmático e representativo do resultado do discurso de inclusão e acesso da população Surda aos serviços públicos no Brasil até o momento.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Aspectos legais e históricos

Dentre os esforços para letrar a população brasileira, data de 1856 o primeiro ato destinado ao letramento da população Surda, quando o imperador D. Pedro II, acatando a proposta do francês surdo Eduard Huet, inaugurou o Colégio Nacional para Surdos-Mudos de Ambos os Sexos no Rio de Janeiro, que no futuro viria a se tornar o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Em 1870 já havia cerca de mil e quatrocentos alunos Surdos matriculados no INES oriundos de todo o país (Lacerda; Santos; Martins, 2019).

Os alunos reunidos no INES desenvolveram uma comunicação baseada em sinais, que acabou se difundindo por todo o território nacional e deu origem à Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros (LSCB). Além disso, no INES foi desenvolvido, também com participação dos alunos, o primeiro dicionário iconográfico da língua dos Surdos no Brasil.

Ao longo das décadas que se seguiram, a trajetória da inclusão social dos cidadãos Surdos, ainda que pese o esforço diário da luta, foi coroada por marcos importantes, dentre os quais destacamos:

- 1988 - Constituição da República federativa do Brasil, que estabeleceu a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de sua condição de deficiência física ou sensorial (Constituição, 1988);
- 2000 – Lei 10.098, posteriormente regulamentada pelo Decreto 5.296/04, que garantiu acessibilidade àqueles com qualquer deficiência física ou sensorial,

incluindo os cidadãos Surdos, determinando, em seu artigo 17, que o poder público faça gestões para a eliminação de barreiras na comunicação, de forma que garanta o direito de acesso à informação, à comunicação, e a toda forma de exercício da cidadania (Brasil. 2000);

- 2002 - Lei 10.436, que nomeou e estabeleceu de forma definitiva a Libras como segunda língua oficial brasileira (Brasil, 2002);
- 2005 - Lei 5.626, que regulamentou o direito à educação bilíngue dos alunos Surdos e obrigou a inclusão da Libras nos currículos dos cursos de formação de professores e outros voltados ao universo acadêmico educacional (Brasil, 2005);
- 2015 – Lei 13.146, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o qual determina, em seu artigo 79, que o poder público garanta, com adaptações e tecnologia assistida o acesso igualitário das pessoas Surdas à justiça, incluindo a capacitação de órgãos de segurança pública como forma de garantia de direitos (Brasil, 2015).

Como exposto, o Estado brasileiro estabeleceu para si e para todos os seus entes federativos a obrigação de garantir que a população Surda use a Libras como língua oficial e tenha acesso de qualidade aos serviços públicos, livre de qualquer barreira física ou comunicativa, através do uso de adaptações tecnológicas e treinamentos de pessoal, sendo específico quanto ao treinamento das forças policiais ao tratar do acesso à justiça.

2.2 Polícia ostensiva e população Surda

A busca pelo referencial teórico para a pesquisa proposta foi realizada por meios digitais, através da página Google Acadêmico, valendo-se das palavras-chaves: surdos, polícia militar, acessibilidade e comunicação. Os resultados da busca submeteram-se aos filtros da relevância, adequação ao tema e atualidade. Desta forma, foram selecionados os estudos balizadores da presente pesquisa, os quais agrupam-se em três linhas de abordagem.

O primeiro grupo reúne pesquisas realizadas pelos próprios integrantes das Polícias Militares e de algumas Guardas Civas de diversas unidades da federação, acerca da acessibilidade da população Surda aos serviços dos órgãos de segurança pública, formando um panorama nacional sobre o tema, do ponto de vista interno às corporações.

Goes e Júnior (2023) realizaram pesquisa institucional na Polícia Militar do Ceará, em que avaliaram a necessidade de incluir o ensino de Libras no Curso de Formação de Oficiais da Polícia e Bombeiros Militares, por meio de entrevistas com profissionais e análise das matrizes curriculares da formação dos oficiais militares daquela unidade da federação. Em sua conclusão, os autores evidenciaram tanto a relevância da inclusão do ensino de Libras na formação dos policiais, de forma que os prepare para se comunicar com os indivíduos Surdos, quanto a necessidade de adoção de meios tecnológicos auxiliares.

Por sua vez, em pesquisa realizada na Polícia Militar da Bahia, Silva (2022) afirma que em razão das políticas de policiamento comunitário, que aproximam os operadores de segurança pública da população, as possibilidades de interação com integrantes da comunidade Surda aumentam. Nesses casos, o desconhecimento ou inaptidão do policial em comunicar-se em Libras compromete sobremaneira o atendimento.

Ainda segundo a autora, o descumprimento das normativas referentes à disponibilidade de intérpretes de Libras nas escolas, somado à incapacidade comunicativa do policial instrutor do Proerd nesta língua, exclui as crianças Surdas da participação no importante Programa de Erradicação e Prevenção ao uso de Drogas.

Entendendo que aprender uma língua é mergulhar em uma nova cultura e perceber a construção do pensamento dos seus usuários, a pesquisadora conclui:

O ensino de LIBRAS para policiais militares não deverá ser um ato descolado dos aspectos socioculturais em que a comunidade Surda está inserida, ou apenas um cumprimento de ordem legal, mas sim deverá ser uma promoção social para policiais (Silva, 2022, p. 54)

Na mesma linha, Da Silva (2014), em pesquisa realizada junto à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, evidenciou a importância do ensino de Libras aos policiais militares em seus cursos de formação como meio de cumprir os preceitos legais vigentes. Neste sentido, apontou o baixo número de policiais parcamente capazes de estabelecer uma comunicação em Libras, com exceção daqueles que, por razões pessoais, buscam capacitação por conta própria.

O autor apresentou que a visão da Polícia Militar pelos cidadãos Surdos é ruim, pois entendem que a instituição não tem condições de atendê-los em seus anseios, principalmente devido à falta de comunicação. Por fim, foi reforçada a ideia de que, em razão da peculiaridade que envolve o universo da cultura Surda, sua visão de mundo e forma de construção do pensamento, os policiais devem ser preparados para lidar não só com a

necessidade especial de comunicação, mas também com a necessidade especial de tratamento (Da Silva, 2014).

Avançando no tempo, em pesquisa também realizada na Polícia Militar do Mato Grosso, Azevedo, *et al* (2018) avaliaram de forma positiva a disponibilização de Curso Básico de Libras nos cursos de formação de policiais militares, na modalidade de Educação à Distância (EAD), estruturado e disponibilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que permitiu aos novos integrantes daquela força policial terem noção de conceitos e parâmetros básicos da Libras.

Os pesquisadores, entretanto, apontaram a fragilidade da capacitação EAD na medida em que não fornece elementos e treinamentos para um diálogo efetivo e adequado com a comunidade Surda. Detalhes de posicionamento correto de mãos que podem alterar o significado das mensagens são perdidos e o curso foca em transmitir apenas conhecimentos básicos, como o alfabeto em Libras.

Outrossim, noventa e dois por cento dos policiais concluintes do curso de Libras EAD afirmaram ainda se sentir inseguros para se comunicar com cidadãos Surdos. Desta forma, a pesquisa levou à conclusão de que o curso EAD disponibilizado não capacita os policiais de forma satisfatória para se comunicar com a comunidade Surda (Azevedo; *et al*, 2018).

Na Polícia Militar do Distrito Federal, Doroteu, Martins e Carvalho (2017) obtiveram percepções semelhantes ao investigar os resultados da capacitação em Libras aplicada à tropa do Batalhão Escolar daquela força. Os pesquisadores puderam constatar que cerca de cinquenta por cento do efetivo habilitado no curso de Libras se sentia em condições de se comunicar com cidadãos Surdos, apesar de apenas dezesseis por cento terem vivenciado a oportunidade de fazê-lo.

Na pesquisa do Distrito Federal, assim como foi em Mato Grosso, os pesquisadores alertaram quanto à necessidade de aprimoramento da capacitação ofertada, com aumento do tempo de prática durante o curso, para que os policiais possam ter segurança no uso da Libras através da imersão no contexto de comunicação efetiva (Doroteu; Martins; Carvalho, 2017).

Ainda que disseminadora de conceitos básicos, a educação EAD de Libras também foi aplicada aos policiais militares no Estado do Paraná, segundo Da Costa (2023), com resultados positivos na execução de abordagens humanizadas direcionadas a pessoas com algum tipo de deficiência. A pesquisa apresenta reportagens veiculadas em programas de televisão sobre o tema e cita que a inclusão de crianças Surdas no programa Proerd pela PMPR é feita desde 2012.

O pesquisador concluiu reafirmando a importância da comunicação direta entre o policial e o cidadão Surdo, uma vez que durante o exercício do seu trabalho um policial militar pode precisar prestar primeiros socorros, transmitir orientações, proferir advertências ou adotar ações para a segurança do cidadão Surdo sem tempo hábil para dispor de um intérprete.

Voltando o foco para o atendimento de emergência, em estudo realizado na maior Central de Operações Policiais Militares do Brasil, Barreto (2022) avaliou os resultados da implantação de serviço exclusivo de atendimento à população Surda pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, através de mensagens SMS. O pesquisador descreve o caminho e as ferramentas utilizadas no desenvolvimento do canal de comunicação específico para pessoas Surdas que promoveu, entre 2018 e julho de 2022, mil cento e trinta e um atendimentos a cidadãos Surdos.

Ao avaliar os resultados da implantação do E-SMS, o autor é enfático quanto à sua relevância:

A quantidade de comunicações de emergência 190 por intermédio do serviço E-SMS, bem como o número de usuários cadastrados, são modestos se comparados ao quantitativo da população de PcD auditiva ou surdez no Município de São Paulo. No entanto, cabe apontar que não existe uma escala de comparação entre emergências; não se pode mensurar a eficiência de um processo pela quantidade de vidas salvas, pois se a ferramenta de comunicação salvar apenas uma vida, todos os esforços e investimentos tecnológicos são válidos e necessários. (Barreto, 2022. p. 11)

Noutro giro, devido à forma de ação das Guardas Municipais, aos olhos da população, se assemelharem muito à da Polícia Militar, nos serviu de objeto de estudo os achados de Maia Junior (2023), em Alagoas, e Pereira (2020), em Curitiba, em que foram avaliadas as capacidades daqueles profissionais em realizar atendimento de pessoas Surdas.

Pereira (2020) constatou que quase noventa por cento do efetivo entrevistado alegou ter dificuldade para atender cidadãos Surdos por desconhecimento dos procedimentos necessários para uma boa interação. A pesquisa indicou ainda que oitenta por cento dos guardas municipais informaram usar de diversos mecanismos não orais para se comunicar com pessoas Surdas, como gestos, textos escritos e comunicação visual. Os demais afirmaram que simplesmente não conseguiram se comunicar de forma alguma.

Por sua vez, Maia Junior (2023), em suas entrevistas, identificou a necessidade de disponibilização de cursos de Libras voltados para a atuação policial, com carga horária maior e que permita imersão na comunidade Surda.

Ambos os estudos convergem para a constatação de que as abordagens policiais normalmente são momentos de tensão natural que afeta tanto os policiais quanto os cidadãos.

Quando se trata de cidadão Surdo abordado por policial não proficiente em Libras a tensão se agrava, pela absoluta falta de comunicação entre ambos ou por falhas na emissão e no recebimento das mensagens entre os interlocutores, o que põe em risco tanto os cidadãos Surdos abordados quanto os policiais (Pereira, 2020; Maia Junior, 2023).

O segundo conjunto de estudos formou-se a partir da abordagem linguística da Libras. Em pesquisa focada na interação entre policial militar e cidadão Surdo durante abordagem policial, Benassi (2013) afirmou que tal interação é quase sempre traumática para ambos os lados, em virtude do caráter legitimamente invasivo e privativo de direitos da ação policial de abordar, e dos enunciados orais pétreos e minimamente variáveis que compõem o discurso neste cenário.

Por esta razão, o pesquisador defende que em um curso de Libras voltado para a ação policial, o enfoque deve ser não na gramática normativa ou historicidade, mas na pragmática. O policial precisa estar ciente de que seu abordado Surdo se comunica conforme recursos imagéticos e que qualquer alteração nos sinais emitidos pode gerar alteração de sentido no discurso.

Para o pesquisador, a formação de policiais militares no uso da Libras deve buscar professores qualificados e capacitados a direcionar as aulas para priorizar o aspecto da interação, de forma a ter como resultado um curso de Libras aplicada ao contexto da abordagem policial.

Esse mesmo assunto é tratado por Nascimento (2019) que, ao evidenciar a peculiaridade da comunicação entre policiais e cidadãos Surdos, aponta a deficiência lexical em Libras para terminologias policiais. Segundo o pesquisador, mesmo intérpretes fluentes no idioma tem dificuldades na hora de traduzir a linguagem policial em termos equivalentes em Libras.

Em geral, quando alguma pessoa que sabe a língua de sinais é chamada para mediar comunicação entre esses surdos e os policiais, os sinais usados são os mesmos da linguagem comum e não se encaixam na estrutura da linguagem de especialidade. É o caso, por exemplo, do sinal utilizado comumente para se referir a ALGEMA. (Nascimento, 2019, p.13)

O desafio para superar as barreiras comunicacionais durante o trabalho policial é grande e não depende exclusivamente de ações institucionais. Os policiais militares também têm a responsabilidade de buscar se aprimorar para desempenhar um bom trabalho diante de cidadãos Surdos. Esta mudança de postura passa inevitavelmente pelo entendimento de que os cidadãos Surdos são uma comunidade à parte, com valores, visão de mundo e forma de comunicação exclusiva. São praticamente estrangeiros no universo oralizado da língua portuguesa (Nascimento, 2019).

O terceiro grupo a compor o referencial teórico desta pesquisa contém estudos sobre a vulnerabilidade de pessoas Surdas à violência e as barreiras que encontram no acesso à justiça e à segurança pública em âmbito geral. Nesse contexto, Jesus (2022) e Baalbaki e Silveira (2024) realizaram pesquisas acerca dos obstáculos ao atendimento de pessoas Surdas vítimas de violência. Ambos apontam que a vulnerabilidade linguística de mulheres Surdas faz delas a principais vítimas de violência em um sistema policial despreparado para socorrê-las.

A condição de excepcionalidade da vida do cidadão Surdo em meio a um mundo de domínio oralizado e que não é preparado para se comunicar em Libras exacerba a vulnerabilidade e a marginalização dessas pessoas ao privá-las dos meios de subsistir. Ao expô-las a circunstâncias de desigualdade por falta de adaptação para o exercício do trabalho, nos espaços coletivos ficam em isolamento, apartados dos demais. A dificuldade de se comunicar e de serem compreendidos deixa as pessoas Surdas irritadas e impacientes, contribuindo para o senso comum que atribui à comunidade Surda a imagem de pessoas agressivas, desequilibradas e mal-educadas. Muitos conflitos ocorrem por falta de comunicação e culminam com o acionamento da Polícia (Gianotto; Manfroi; Marques, 2017).

O atendimento de ocorrências envolvendo pessoas Surdas por policiais despreparados expõe os cidadãos Surdos ao risco de ou não serem assistidos devidamente quando vitimados por crime, ou serem presos e autuados sem terem a menor ideia do que se passa. A situação se agrava na medida em que o próprio sistema judiciário apresenta falhas graves no julgamento de ações penais em que estão envolvidos cidadãos Surdos e acaba por violar direitos fundamentais como a ampla defesa e o contraditório (Gianotto; Manfroi; Marques, 2017; Floresta; Ventura, 2023).

Em pesquisa revisional sobre estudos realizados em diversos países, Lopes, Griebeller e Vergara (2020) evidenciaram fortes barreiras atitudinais e comunicacionais de forma generalizada. Os erros mais comuns encontrados pelos pesquisadores apontaram para o fato de que os profissionais que atendem cidadãos Surdos acreditam que todos são capazes de compreender perfeitamente a linguagem escrita ou de realizar leitura orofacial, o que não é verdade. Percebeu-se também que durante abordagens policiais, quase sempre, o policial não conversa com o cidadão Surdo, quando o faz é através de intérprete ou familiar, o que retira do cidadão Surdo o direito de relatar a sua versão dos fatos e limita o relato ao conhecimento, nem sempre suficiente, na língua de sinais por parte daquele familiar.

A conclusão do estudo aponta os principais prejuízos aos cidadãos Surdos pela falta de comunicação adequada de quem os atende, sendo: 1 - perda de autonomia (representação por familiares e intérpretes); 2 - perda da fidedignidade das informações (uso da escrita ou leitura

orofacial deficitárias); 3 – desistência de acionar o serviço (prejuízos à segurança física e patrimonial da pessoa Surda) (Lopes; Griebeller; Vergara, 2020).

Fechando o terceiro grupo, trazem-se as contribuições de Lima, *et al* (2023) sobre engajamento social de pessoas Surdas na busca por melhorias de acessibilidade e as barreiras identificadas para a concretização desse engajamento. Tendo por base os canais de comunicação da Ouvidoria da Polícia Rodoviária Federal, os autores avaliaram que é baixíssima a participação de pessoas com deficiência, incluindo os cidadãos Surdos, o que ele atribui à pouca acessibilidade dos meios de que um cidadão Surdo dispõe para registrar sua queixa. O autor ainda aponta para a não priorização do tema na instituição, o que mantém a população Surda à margem da luta por direitos e acesso a serviços públicos de qualidade.

3 METODOLOGIA

O caminho seguido para alcançar os objetivos propostos foi a realização de uma pesquisa exploratória, tendo como objeto o atendimento feito por policiais militares de Goiás à população Surda.

Assim sendo, através da análise documental, qualitativa e quantitativa, dos registros de ocorrências feitos pela PMGO envolvendo cidadãos Surdos, bem como de documentos da base curricular da formação dos policiais militares, procurou-se dedutivamente identificar a existência de possíveis obstáculos comunicacionais prejudiciais à segurança da população Surda e dos policiais militares em serviço.

Nesse ponto é importante ressaltar que a busca dos RAIs foi feita através da funcionalidade de “pesquisa textual” da plataforma RAI Atendimento, uma vez que o Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública de Goiás não dispõe de análise criminal consolidada acerca do tema. Assim, os registros identificados em que foram citadas as palavras “surdo” e “surda” foram lidos um a um e restaram admitidos como objeto de análise apenas vinte e dois RAIs, em que os policiais militares tiveram, ou deveriam ter, contato direto com os cidadãos Surdos.

Isto posto, trata-se de uma pesquisa aplicada, voltada a apresentar propostas de soluções práticas às limitações de acessibilidade dos cidadãos Surdos aos serviços da PMGO evidenciadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Resultados

4.1.1 A capacitação do policial militar de Goiás

Para identificar a capacitação oferecida aos policiais militares goianos no sentido de prepará-los para atendimento da população Surda, esta pesquisa buscou as Matrizes Curriculares (MC) dos dois cursos de formação das principais carreiras de entrada na instituição, o Curso de Formação de Praças (CFP) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO).

Ambas as MCs são estruturadas sobre Princípios, Objetivos, Eixos Articuladores, Áreas Temáticas e Malha Curricular muito semelhantes, que enfatizam o caráter humanizado da formação policial, evidenciando a disposição para formar um policial com consciência da diversidade econômica, política, cultural, racial, sexual e religiosa da população à qual deverá vigiar e proteger, como pode ser observado nos objetivos 7 e 10 da MC do CFP:

7. Ter comprometimento ético e moral para desenvolver suas ações visando aplicação dos direitos humanos, frente às necessidades da pessoa humana, a fim de garantir o exercício pleno da cidadania;

(...)

10. compreender os diversos assuntos humanísticos e sociais para o desenvolvimento do autoconhecimento de suas capacidades técnica, cognitiva, emocional e de inter-relações com o objetivo de favorecer o desempenho de suas atribuições na resolução dos problemas sociais de forma pacífica e na aplicação da lei dentro dos parâmetros aceitáveis; (Goiás, 2023, p. 6)

Os Direitos Humanos e a atuação com respeito à diversidade se mostram presentes ao longo de toda a Matriz Curricular, tanto do CFP quanto do CFO. Entretanto, a formação policial para atuar no atendimento à população Surda não aparece de forma explícita como ocorre com a formação para atuação policial voltada para a prevenção da homofobia e da discriminação racial (Goiás, 2023).

As Matrizes Curriculares não apresentam nenhuma disciplina ou ementa de disciplina que trate de forma específica sobre o atendimento à população Surda ou o aprendizado da Libras, de forma presencial ou EAD. Porém, podemos apontar que em dois momentos, comuns ao CFP e ao CFO, os policiais militares em formação poderão considerar a possibilidade de ter que lidar ao longo da carreira com um indivíduo Surdo.

O primeiro momento ocorre na disciplina Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis, oferecida no formato EAD, com carga horária de 60 h/a, vinculada à disciplina Direitos Humanos, cuja ementa prevê quatro tópicos sobre grupos vulneráveis diversos, um dos quais trata sobre atendimento policial às pessoas com deficiência, universo genérico onde se insere a comunidade Surda (Goiás, 2023).

O segundo momento ocorre na disciplina de Procedimento Operacional Padrão (POP) – Módulo EAD, oferecida na modalidade mista, sendo 80 h/a à distância e 10 h/a presenciais. A ementa desta disciplina prevê todo conteúdo dos módulos I a V do POP da PMGO, dentre os quais destacamos o POP 204, que padroniza os procedimentos a serem adotados durante abordagem a pessoa.

Nesta disciplina o aluno policial militar aprende que, durante abordagem a pessoa, o item 4 da sequência de ações determina que seja feita uma verbalização específica para que a pessoa saiba que será alvo de uma abordagem e se submeta aos comandos do policial, apresentados pelos itens 5 e 6. Neste ponto há a previsão de ações corretivas 3 a 5.

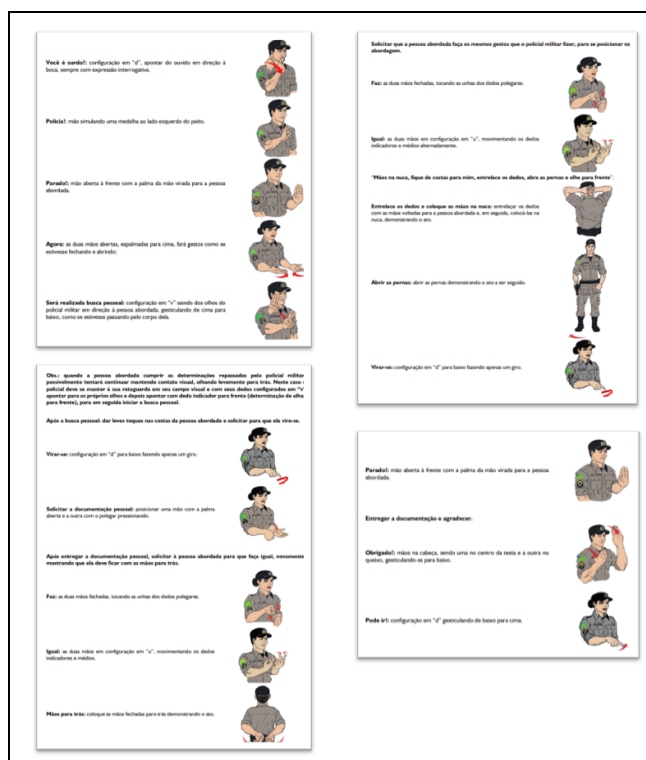
3. Caso a pessoa em atitude suspeita demore a responder ou acatar as determinações e não esteja esboçando resistência, considerar a possibilidade de ter deficiência, que se constatada, a guarnição deverá permanecer atenta, não descuidar da segurança, respeitar as limitações observadas e sinalizar com as mãos a intenção da determinação (Sequência de ação nº 4);

4. Caso a pessoa abordada tenha deficiência auditiva, o comandante deverá coldrear sua arma para que suas mãos fiquem livres no intuito de gesticular e estabelecer uma comunicação, ficando o outro policial militar responsável pela segurança (Sequência de ação nº 4);

5. Caso haja, na verbalização, desobediência por parte da pessoa abordada, insistir na determinação (Sequência de ação nº 4); (Goiás, 2022. p. 100)

A partir da constatação de que o policial militar está diante de um cidadão Surdo, o POP apresenta uma sequência de sinais a serem feitos com as mãos, de forma que transmita ao cidadão Surdo abordado os procedimentos que deve adotar, conforme Figura 01.

Figura 01 – Comunicação a ser usada em abordagem a pessoas Surdas



Fonte: Procedimento Operacional Padrão da PMGO, 4ª Edição (Goiás, 2022. P. 101 a 104)

4.1.2 Atendimento da população Surda pela PM na prática

O atendimento e registro de ocorrências feitos pela PMGO pode se dar por demanda, em chamadas de emergência recebidas pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), ou por atendimento ocasional, quando a equipe policial em patrulhamento identifica a necessidade de agir.

No caso de acionamento em chamada de emergência, a pesquisa identificou que há três canais de comunicação disponibilizados para solicitar uma viatura da PMGO: 1) chamada telefônica via 190; 2) Conversa via chat (digitada) pelo aplicativo “Mulher Segura”; 3) Conversa via chat (digitada) pelo aplicativo “Goiás Seguro”. Assim sendo, o COPOM de Goiânia não dispõe de atendimento adaptado exclusivo para cidadãos Surdos, nem há a presença de intérpretes de Libras nas equipes de trabalho (Goiás, 2024).

Quanto aos registros feitos, a busca no Sistema de Registro de Atendimento Integrado da Secretaria de Segurança Pública de Goiás mostrou que, seja por acionamento via COPOM ou por atendimento ocasional, a PMGO registrou nos anos de 2022 e 2023, no município de Goiânia vinte e duas ocorrências em que o policial militar teve contato direto e oportunidade ou necessidade de comunicação direta com o cidadão Surdo, conforme Quadro

01. Importa aqui ressaltar que não foram computados os registros de proatividades do tipo visita comunitária a instituições de educação, apoio ou associação de pessoas Surdas, pois a pesquisa tem como objeto a comunicação durante atendimento da PM ao cidadão Surdo em pessoa.

Quadro 01 – RAI PM de atendimento de emergência envolvendo cidadãos Surdos

RAI	NATUREZA	QUALIFICAÇÃO	GÊNERO	COMUNICAÇÃO	REFERÊNCIA
23234012	Averiguação	Envolvido	M	Familiar	Surdo/Mudo
24244615	Averiguação	Autor	M	Não Informado	Surdo/Mudo
24573107	Ação Preventiva	Assistido	F	Familiar	Surdo/Mudo
24727257	Averiguação	Assistido	M	Familiar	Surdo/Mudo
24889856	Averiguação	Envolvido	M	Familiar	Surdo/Mudo
25050651	Averiguação	Assistido	F	Familiar	Surdo/Mudo
25154808	Averiguação	Assistido	F	Prejudicada	Surdo/Mudo
25243170	Averiguação	Envolvidos	M e F	Não Informado	Surdo/Mudo
25379642	Averiguação	Envolvido	F	Familiar	Surdo/Mudo
25793419	Averiguação	Assistido	M	Não Informado	Surdo/Mudo
26392281	Averiguação	Assistido	F	Familiar	Surdo/Mudo
26586329	Averiguação	Assistido	F	Familiar	Surdo
26903564	140 CPB	Envolvido	F	Não Informado	Surdo/Mudo
26951583	Averiguação	Envolvidos	M e F	Não Informado	Surdo/Mudo
27985941	155 CPB	Autor	M	Não Informado	Surdo/Mudo
29339888	233 CPM/42 LCP	Autor	M	Escrita	Surdo/Mudo
29547089	Averiguação	Envolvidos	M e F	Não Informado	Surdo/Mudo
30008483	Averiguação	Assistido	M	Não Informado	Surdo
29976243	Averiguação	Assistido	M	Intérprete	Surdo
30981207	129/147 CPB	Vítima	F	Familiar	Surdo/Mudo
31298935	147 CPB	Autor	M	Não Informado	Surdo
31834103	Apoio	Assistido	F	Não Informado	Surdo/Mudo

Fonte: Sistema de Registro de Atendimento Integrado da SSPGO

Da análise dos dados colhidos foi possível identificar, quanto aos aspectos da comunicação, que 40,9% tiveram familiares como intermediadores na interação entre policiais e cidadãos Surdos; 45,4% não contém nenhuma informação sobre como se estabeleceu a comunicação durante o atendimento relatado; 4,5% deixaram explícito que o atendimento foi prejudicado pela impossibilidade de se estabelecer comunicação entre a equipe policial e o cidadão Surdo e 4,5% tiveram a participação de um intérprete.

Quanto à qualificação dos cidadãos Surdos mencionados nos RAIs, 45,4% foram identificados como “Assistidos”, 31,8% foram identificados como “Envolvidos”, 18,1% como “Autores” e 4,5% como “Vítima”. Além disso, observou-se que em 81,8% dos registros, ao se referir aos cidadãos Surdos, o relato dos fatos os define como “surdos/mudos”.

A análise textual dos registros mostrou que 50% foram em decorrência de violência doméstica, dos quais todos foram concluídos no local do fato. Além disso, computou-se que as mulheres Surdas foram as mais atendidas, com 54,5% do total, e envolvidas em 90,9% dos registros de violência doméstica.

4.2 Discussões

4.2.1 Avaliação dos resultados

Esta pesquisa teve o objetivo de analisar a prestação de serviço de segurança pública feito pela Polícia Militar de Goiás em relação à comunidade Surda da cidade de Goiânia, nos anos de 2022 e 2023. Foram pesquisados elementos da formação policial militar e aspectos práticos dos atendimentos de emergência, desde o acionamento até os registros das ocorrências.

Os resultados da pesquisa acerca da preparação dos policiais militares goianos para atendimento da comunidade Surda indicaram que, apesar da base humanista constante nas matrizes curriculares dos cursos de formação de praças e de oficiais, com forte ênfase na inclusão social de grupos vulneráveis, há ausência de disciplina voltada especificamente para o aprendizado de Libras, ainda que na modalidade EAD.

Esta constatação confirma os achados de Da Silva (2014) sobre o fato de os cidadãos Surdos entenderem que os policiais militares não têm condições de atendê-los. O policial que não sabe Libras não se comunica adequadamente com os cidadãos Surdos e a falta de comunicação é um obstáculo para o acesso de pessoas Surdas aos serviços de segurança pública prestados pela PM.

Da mesma forma, a falta do conhecimento em Libras é um obstáculo à atuação dos próprios policiais militares, uma vez que se torna inviável realizar um bom atendimento de ocorrência quando não há meios de se comunicar com os envolvidos. A única ferramenta disponibilizada ao agente militar de segurança pública de Goiás neste sentido é a rígida adaptação da verbalização prevista nos procedimentos de abordagem descritos no POP (Da Costa, 2023; Benassi, 2013).

Por mais humanitária que seja a formação policial planejada e descrita nos documentos analisados, na intenção de que os agentes atuem dentro de princípios da polícia cidadã e comunitária, a ausência do ensino da Libras compromete, como afirma Silva (2022), o caráter comunitário da atuação policial frente à comunidade Surda.

Por outro lado, ao analisarmos os Registros de Atendimento Integrado, observamos já de início uma aparente desproporcionalidade, haja vista que, de um universo populacional de mais de 1,4 milhão de habitantes, é possível estimar a comunidade Surda da capital goiana em quase 17 mil pessoas, considerado que a população de deficientes auditivos compreende 1,2% da população brasileira, segundo o IBGE. Neste cenário, haver apenas 22 RAIs envolvendo atendimento de indivíduos Surdos pela PMGO no intervalo de dois anos é um alerta de possível subnotificação da violência real sofrida por pessoas Surdas (IBGE, 2022; Jesus, 2022).

Na pesquisa ficou demonstrado ainda que, mesmo que o policial militar em atividade de radiopatrulhamento estivesse minimamente preparado para se comunicar com o cidadão Surdo em situação de vítima de algum crime no ambiente urbano ou doméstico, esta vítima teria dificuldade para acionar a força de segurança, pois não existe adaptação para atendimento específico de cidadãos Surdos na Central de Operações da PMGO. Tal situação contribui para o baixo número de registros, por impossibilidade ou desistência de acionar o serviço de segurança pública, como afirmaram Lopes, Griebeller e Vergara (2020).

Ao mesmo tempo, percebe-se nos aspectos da comunicação entre força policial e indivíduo Surdo descrita nos RAIs, que a coleta de informações baseada apenas na participação de familiares está presente em grande parte dos registros. Ou seja, o cidadão Surdo ou tem dificuldades de acionar e se comunicar com a Polícia Militar ou é interpretado por terceiros, perdendo a autonomia diante da sua própria necessidade de atendimento, o que o vitimiza em dobro e fragiliza, confirmando os achados de Gianotto, Manfroi e Marques (2017), Floresta e Ventura (2023), Lopes, Griebeller e Vergara (2020) e Jesus (2022).

4.2.2 Propostas

A partir dos resultados obtidos na pesquisa e das discussões suscitadas pelo referencial teórico, propõem-se ações afirmativas a serem adotadas pelo alto comando da PMGO com a finalidade de eliminar barreiras comunicacionais identificadas, mitigar vulnerabilidades da comunidade Surda, com especial atenção à proteção das mulheres Surdas, bem como promover o justo cumprimento dos diplomas legais pertinentes ao tema.

Como forma de garantir o estrito alinhamento das proposituras aos objetivos estratégicos institucionais, cada ação sugerida foi vinculada ao Plano Estratégico da Polícia Militar de Goiás - 2023 – 2028, juntamente com o gestor responsável, os resultados esperados

e o prazo de implantação, todos destacados em azul nos quadros 02 e 03 (Goiás, 2022).

Quadro 02 – Proposta de ações vinculadas ao objetivo estratégico de aumento da segurança

ENFOQUE	Resultados à sociedade
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a redução de crimes e o aumento da segurança
META	Aumentar em 5% a quantidade de programas implantados
OBJETIVO TÁTICO	Implementar melhorias no processo de articulação de ações /projetos de segurança integrada e projeto para atendimento com inclusão social, com ênfase nos crimes praticados contra as mulheres
OBJETIVO OPERACIONAL	Criar e fortalecer parcerias entre diferentes entidades e organizações envolvidas na segurança integrada e no atendimento com inclusão social, com foco na proteção das mulheres contra crimes
GESTOR	BPM Mª Penha/CPCOM/COPOM
AÇÕES	Criar canal de atendimento exclusivo para população Surda no COPOM, aos moldes do programa E-SMS da PMSP
	Criar um programa de proteção à mulher Surda em parceria com a Associação das Mulheres Surdas.
	Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da Educação para, através do Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, disponibilizar o Curso Básico de Libras com turmas específicas para policiais militares, voltado à atuação prática.
RESULTADOS ESPERADOS	Facilitar o acesso da população Surda ao acionamento de emergência da PMGO
	Viabilizar formação qualificada em Libras para a tropa
PRAZO	1 ano

Fonte: desenvolvido pelo autor

Quadro 03 – Proposta de ações vinculadas ao objetivo estratégico de gestão de pessoas

ENFOQUE	Pessoas
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover gestão de pessoas, com foco em desempenho.
META	Capacitar 9 (nove) mil policiais militares.
OBJETIVO TÁTICO	Reestruturar política de desenvolvimento/qualificação da equipe, com foco nas necessidades mapeadas e aprimoramento de competências em inteligência, operacionais, táticas, estratégicas e administrativas.
OBJETIVO OPERACIONAL	Revisar regulamento, plano de qualificação e aumentar a oferta de capacitação de cursos para qualificação e especialização de policiais militares.
GESTOR	CAPM/PM-1
AÇÕES	Incluir o curso de Libras, ofertado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, na previsão anual de cursos institucionais
	Alterar a Lei 15.704/2006, em seu artigo 20-A, inciso III, para que o Curso de Libras conste no rol de exceções ao limite de contagem de pontuação das fichas individuais das praças candidatas à promoção por merecimento.
RESULTADOS ESPERADOS	Capacitar prioritária e compulsoriamente todo o efetivo do Batalhão Escolar, Batalhão Maria da Penha, Proerd e COPOM para se comunicar com fluência em Libras
	Estimular a iniciativa pessoal de toda a tropa para buscar capacitação em Libras, através da valoração especial desta competência no processo de ascensão da carreira
PRAZO	5 anos

Fonte: desenvolvido pelo autor

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo avaliar o atendimento da PMGO à população Surda do município de Goiânia a partir da análise de documentos referentes à formação policial e dos registros de atendimentos no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023. A problemática alvejada era saber se os militares e os canais de atendimento da PMGO estão capacitados e adaptados para prestar o serviço de polícia ostensiva e promover atendimento emergencial aos cidadãos Surdos.

Com base nas informações obtidas e discutidas, pode-se afirmar que a estrutura atual da Polícia Militar de Goiás avançou pouco na inclusão e acessibilidade de pessoas Surdas à sua prestação de serviço. Com exceção de alguns sinais gestuais previstos no POP 204, não foi possível, no material pesquisado, identificar indícios de capacitação eficiente de pessoal ou adaptação tecnológica para atendimento de pessoas Surdas. Desta forma, os objetivos da pesquisa foram alcançados e as hipóteses iniciais confirmadas.

Com alicerce nos resultados obtidos, foi possível apresentar propostas, vinculadas ao Plano Estratégico 2023 – 2028 da Polícia Militar de Goiás, contendo ações pontuais e de extrema relevância, no âmbito da capacitação de pessoal e adaptação dos canais de comunicação institucionais. Tais medidas, se aplicadas, permitirão que a instituição se destaque entre as coirmãs, com ações concretas e de impacto social extremamente relevante.

Por tudo que se apurou na pesquisa percebe-se a necessidade de expandir as investigações sobre o tema para os cursos de especialização e progressão de carreira vigentes na PMGO, bem como para outras forças policiais e outras regiões do Estado de Goiás, visando comparar dados e retratar de forma mais ampla a questão. Estudos como este se revestem de extrema importância, uma vez que permitem ao poder público avaliar-se e planejar melhorias na prestação dos serviços de segurança pública oferecidos pela Polícia Militar à comunidade Surda goiana.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Douglas Rosendo Nunes; FABRIS, Gabriel Olsen Azeredo; GODOY, Gleison Rodrigues Samir; BASTOS, Romário de Arruda; CARDOSO, Bárbara Botelho de Lira. **Curso de Libras na formação de soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso: reflexo no desempenho do policial militar**. Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 18, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/CURSO-DE-LIBRAS-NA-FORMA%C3%87%C3%83O-DE-SOLDADO-DA-POLICIA-%E2%80%93-Azevedo-Fabris/ba5ad606d0526d314ff9ee866b18979640b75bdb>>. Consultado em: 16, set. 2024.

BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira; SILVEIRA, Luciane Cruz. **Sobre violência contra mulheres surdas: diferença de gênero e vulnerabilidade linguística**. Fórum Linguístico, v. 21, n. 2, p. 10269-10287, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/95144>>. Consultado em: 16, set.2024.

BARRETO, Ricardo Souza. **A Comunicação e suas novas narrativas: desafios e oportunidades no acesso aos serviços emergenciais 190 pelas pessoas com deficiência auditiva ou surdez**. Interfaces da Comunicação, v. 1, n. 1, p. 1-21, 2023. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/interfaces/article/view/211122>>. Consultado em: 16, set. 2024.

BENASSI, Claudio Alves. **PARADO! POLÍCIA!: transmutações semânticas do discurso oral de abordagens policiais para o discurso imagético**. Revista Diálogos, 2013. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/2729>>. Consultado em: 16, set. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. **Lei 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002.

BRASIL. **Lei 13.146, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. **Lei 5.626, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

DA COSTA, Ricardo. **A importância do Policial Militar ter um conhecimento mínimo de libras para melhor atender a comunidade surda**. Brazilian Journal of Development, v. 9, n. 2, p. 7552-7564, 2023. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/57315>>. Consultado em: 16, set. 2024.

DA SILVA, Ricardo Tomas. **Surdos e segurança pública: a necessidade da comunicação**. Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 6, n. 1, 2014.

DE LIMA, Diana Vaz; TOL, Ricardo Van; PEREIRA, Everton Luís; DE AQUINO, André Carlos Busanelli. **Accountability social de pessoas com deficiência e barreiras para o acesso a serviços públicos**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 17, p. e218207-e218207, 2023. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/218207>>. Consultado em: 16, set. 2024.

DOROTEU, Leandro Rodrigues; MARTINS, J. D. N. R.; CARVALHO, Sônia Marise Salles. **A capacitação de profissionais para o atendimento da pessoa com deficiência auditiva: a inclusão social e promoção de direitos humanos.** Negócios Projeção, v. 8, n. 2, p. 168-178, 2017. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://web.archive.org/web/20180421052554id_/http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/viewFile/885/803>. Consultado em: 16 set. 2024.

FLORESTA, Mariana Padua; VENTURA, Luciana. **Do direito ao acesso à justiça para a pessoa surda como forma de cumprimento ao princípio da dignidade da pessoa humana: a necessidade de intérpretes de libras-português especializados na esfera jurídica para atendimento das demandas da comunidade surda.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 10, p. 764-789, 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11794>>. Consultado em: 16, set. 2024.

GIANOTTO, Adriano de Oliveira; MANFROI, José; MARQUES, Heitor Romero. **Os surdos como réus ou vítimas nos tribunais de justiça: direitos e desafios legais.** Educação e Fronteiras, v. 7, n. 19, p. 81-93, 2017. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/7350>>. Consultado em: 16, set. 2024.

GOES, Cleonardo de Mesquita; JÚNIOR, Antônio Germano Magalhães. **Política Pública e a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Formação de Oficiais da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.** Inovação & Tecnologia Social, v. 5, n. 11, p. 20-33, 2023. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/10747>>. Consultado em: 16, set. 2024.

GOIÁS. Polícia Militar. COPOM 1º e 2º CRPM. **OFÍCIO Nº 126094/2024/PM.** Processo SEI 202400002130002, Ofício 126094 (66212656). Goiânia, 15 out. 2024.

GOIÁS. Polícia Militar. Diretoria de Ensino do CAPM. **Plano nº3/2023 PM/DIR.ENS-CAPM-16345: Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças (CFP).** Processo SEI 202300002079927, Anexo II MATRIZ CFP (50249803). Goiânia, 21 mar. 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. Diretoria de Ensino do CAPM. **Plano nº4/2023 PM/DIR.ENS-CAPM-16345: Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais.** Processo SEI 202300002079927, Anexo MATRIZ CFO (50249802). Goiânia, 21 mar. 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão: POP.** 4ª ed. Goiânia: PMGO, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Pessoas com Deficiência 2022.** Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. 15 p. IBGE: Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102013>. Consultado em: 16 set. 2024.

JESUS, Taíse Moura Teixeira de. **Vítimas do Silêncio: uma análise da acessibilidade da pessoa surda ou com deficiência auditiva, vítima de violência, à rede de proteção.** 2022. 180 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania). Escola

de Administração/Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/39956>>. Consultado em: 16, set. 2024.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Org.). **Libras: aspectos fundamentais**. Curitiba: Intersaberes, 2019.

LOPEZ, Monica Holdorf; GRIEBELER, Wilson Robson; VERGARA, Lizanda Garcia Lupi. **Barreiras de acessibilidade enfrentadas por pessoas surdas no setor de serviços: uma revisão integrativa da literatura**. Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti, v. 10, n. 17, p. 165-191, 2020. Disponível em: <<https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/456>>. Consultado em: 16, set. 2024.

MAIA JUNIOR, Raimundo Nonato. **Reflexões sobre o ensino / aprendizagem de libras para agentes de segurança pública como L2**. 2024. 45 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Letras – Libras) - Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023. Disponível em: <<https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/12891>>. Consultado em: 16, set. 2024.

NASCIMENTO, Maria de Fátima Félix. **Sinais-termo da linguística forense em Língua Brasileira de Sinais: um estudo conceitual dos verbos de ação-processo**. Dissertação (mestrado)—Universidade de Brasília, Instituto de Letras, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2020. Disponível em: <<http://www.rlbea.unb.br/jspui/handle/10482/37262>>. Consultado em: 16, set. 2024.

PEREIRA, Adriano de Souza; BERBERIAN, Ana Paula; LACHINSKI, Luci Pereira; LISBOA, Tânia Rodrigues; TONOCCHI, Rita; MASSI, Gisele; BORTOLOZZI, Kyrlian Bartira; GUARINELLO, Ana Cristina. **O conhecimento da Guarda Municipal de Curitiba a respeito da Língua Brasileira de Sinais (Libras), da surdez e do surdo**. CoDAS. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, 2020. p. e20190039. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/codas/a/qpbJXp3hdhvdWCp5skKgFHC/#>>. Consultado em: 16, set. 2024.

SILVA, Naiara dos Santos. **Surdos, Libras e a PMBA!**. Revista PMBA em foco: Ciência Policial e Cidadania, v. 1, n. 1, 2022. Disponível em: <<http://www.revistapmbaemfoco.pm.ba.gov.br/index.php/emfoco/article/view/21>>. Consultado em: 16, set. 2024.